

**Despacho (extracto) n.º 647/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Dr. António Pires da Silva, por delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Sónia Manuela Castro de Oliveira Barbosa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente administrativa para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 199, do estatuto remuneratório do regime geral da Administração Pública para a categoria acima mencionada, com as actualizações indiciárias entretanto ocorridas, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. O presente contrato é celebrado por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *José Júlio Mendes Martins Filipe*.

**Despacho (extracto) n.º 648/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Dr. António Pires da Silva, por delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Susana Isabel Oliveira dos Santos David — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente administrativa para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 199 do estatuto remuneratório do regime geral da Administração Pública para a categoria acima mencionada, com as actualizações indiciárias entretanto ocorridas, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. O presente contrato é celebrado por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *José Júlio Mendes Martins Filipe*.

### HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

**Despacho n.º 649/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Maria Margarida Lopes Amado Batista, enfermeira-chefe — prorrogado o regime de horário acrescido de 1 de Dezembro de 2004 até 30 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

### HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

**Aviso n.º 191/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que a Dr.ª Sara Cristina Guimarães Gonçalves de Moraes Figueira, assistente eventual de neonatologia, colocada nesta instituição ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, despacho n.º 9487/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002, rectificado pelo despacho n.º 14 277/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002, rescinde, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 15 de Dezembro de 2004, inclusive.

17 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, Administradora, *Cristina Carvalho*.

**Aviso n.º 192/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que a Dr.ª Sofia Manuela Lalanda Maia Frazão, médica eventual, colocada nesta instituição por despacho do Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2002, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e

artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, rescinde, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004, inclusive.

17 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, Administradora, *Cristina Carvalho*.

**Aviso n.º 193/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que a Dr.ª Lucinda Maria Varandas Ferreira, assistente de psiquiatria, a exercer funções nesta instituição em regime de contrato de acumulação de funções, ao abrigo das normas conjugadas dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/98, de 23 de Dezembro, e ainda do regime da circular normativa n.º 16/94 do DMRS, rescinde, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004, inclusive.

21 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, Administradora, *Cristina Carvalho*.

**Despacho n.º 650/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 15 de Fevereiro de 2004:

Maria Cristina Sobral Pacheco Moreira, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, Administradora, *Cristina Carvalho*.

### HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.

**Despacho n.º 651/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004:

Carla Maria Moura Marinho, assistente hospitalar graduada de gastroenterologia — autorizada a cessação do regime de exclusividade de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

**Despacho n.º 652/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004, foi autorizada a prática do regime de trabalho de horário acrescido aos enfermeiros abaixo indicados, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Nunes de Sousa.  
António Feliciano Ribeiro Garcês Soares.  
António Manuel Matias Furrriel.  
António Manuel Pinto Borges.  
António Osvaldo Silva Dias.  
Elsa Judite Mendes Pinto.  
Joaquim Manuel Fonseca Moreira.  
José Ribeiro Costa Nunes.  
Maria José Ribeiro Gonçalves da Cunha.  
Maria Luísa Ferreira Meireles Pontes.  
Maria Olinda Correia.  
Renato Joaquim Rocha Barros.  
Salomé Maria Soares Sousa.  
Maria da Luz Fernandes Cardeal Pereira.  
Hermínio Francisco Meneses Pinto Alves.  
Carla de Jesus Silva Barros Neto.  
Joaquim Óscar Pereira dos Santos.  
António Jorge Ribeiro de Carvalho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

### HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 653/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 27 de Outubro de 2004:

Sandra Isabel Azinheiro Soares, assistente principal de farmácia, carreira técnica superior de saúde — autorizada a redução de horário

para trinta e cinco horas semanais, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira*.

### HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

**Aviso n.º 194/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 4 de Novembro de 2004:

Lídia Maria Rodrigues Pinheiro Chapuça, enfermeira graduada — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido por um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

### HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

**Despacho n.º 654/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 8 de Setembro de 2003:

Maria Odete Carreira das Neves, assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

**Deliberação n.º 35/2005.** — Por deliberação de 14 de Dezembro de 2004 do conselho de administração deste Centro:

José Luís Esteves de Sá, assistente graduado de ginecologia do quadro deste Centro — autorizada a acumulação de funções públicas para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

**Deliberação n.º 36/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004:

Maria Irene Rodrigues Caleiras Cardoso, técnica profissional de 1.ª classe, secretária de serviços de saúde, do quadro deste Centro — atribuído o acréscimo remuneratório previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004, pelo exercício de funções de secretária do conselho de administração.

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Carlos Santos*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 35/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do

artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Teresa Gama (cédula profissional n.º 7219-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 36/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Luís Saias (cédula profissional n.º 1491-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

**Deliberação n.º 37/2005.** — Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2004:

Maria Antonieta Carmo Dias Sousa, Luís Alberto Lima Pinheiro Torres, Branca Adelaide Silva Mendes Gomes Veiga Gomes, assistentes graduados de ginecologia/obstetrícia — nomeados, precedendo concurso, chefes de serviço de ginecologia/obstetrícia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

**Deliberação n.º 38/2005.** — Por deliberação de 18 de Outubro de 2004 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinho, S. A.:

José Manuel Aragão Paçõ Pereira Oliveira, assistente de medicina nuclear — concedida licença sem vencimento de um ano, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

**Deliberação n.º 39/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2004, é prorrogado por mais seis meses, a partir de 12 de Dezembro de 2004, o regime de horário acrescido concedido ao pessoal de enfermagem abaixo referido:

Enfermeira-chefe:

Paula Maria Carmo Peixoto Cardoso Fonseca.

Enfermeiro especialista:

Porfírio Silva Santos.

Enfermeiros graduados:

Delfim Urbano Machado Mendonça.  
Fernanda Lectícia Rodrigues Sousa.  
Filipe Alexandre Marques Alvarilhão.  
Graça Maria Cardoso Oliveira Quintas.  
Júlia Maria Brito Silva.  
Maria Cecília Ferreira Faria Monteiro.  
Maria Celeste Rodrigues.  
Maria Del Sagrário Sanchez Hernandez.  
Maria Helena Oliveira Alves Sá Magalhães.  
Maria José Martins Alves.  
Maria Manuela Almeida Cunha.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.